



LEI MUNICIPAL N.810/2015 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

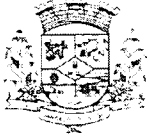
FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, Lei Municipal N°759/2014, de 28 de novembro de 2014, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais), conforme discriminação a seguir:

Órgão: 02.00 – PREFEITURA – SANTIAGO DO SUL
Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Função: 4 – Administração
Sub-Função: 124 – Controle Interno
Programa: 0003 – CONTROLADORIA
Ação: 2.003 – Manut. do Controle Interno
Atividade: 2.002 – Manut. do Controle Interno
Da Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.00–Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

Órgão: 03.00 – SECR. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 03.01 – Secr. Municipal de Adm. e Finanças
Função: 4 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação: 2.004 – Manut. das Atividades da Administração Geral
Atividade: 2.004 – Manut. das Atividades da Administração Geral
Da Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.00–Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão: 05.00 – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS
Função: 8 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0015 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.038 – Manut. Atividades de Assistência Social
Atividade: 2.038 – Manut. Atividades de Assistência Social
Da Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.00–Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00



Órgão: 05.00 – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS
Função: 8 – Assistência Social
Sub-Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0016 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.040 – Manut. Programa de Proteção Básica
Atividade: 2.040 – Manut. Programa de Proteção Básica
Da Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.00–Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.063 – Manut. das Atividades da Creche
Atividade: 2.063 – Manut. das Atividades da Creche
Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.01 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação das dotações discriminadas a seguir:

Órgão: 03.00 – SECR. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 03.01 – Secr. Municipal de Adm. e Finanças
Função: 4 – Administração
Sub-Função: 123 – Administração Financeira
Programa: 0006 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Ação: 2.009 – Manut. Atividades da Administração Financeira
Atividade: 2.009 – Manut. Atividades da Administração Financeira
Da Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.00–Aplicações Diretas.....R\$ 23.000,00

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.013 – Manut. Atividades da Educação, Cultura e Esportes
Atividade: 2.013 – Manut. Atividades da Educação, Cultura e Esportes
Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.01 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

Órgão: 07.00 – SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secr. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Programa: 0024 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
Ação: 2.056 – Manut. das Atividades da Agricultura
Atividade: 2.056 – Manut. das Atividades da Agricultura
Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.000,00



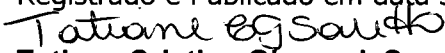
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de Dezembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora da Secr. de Administração e Finanças